

do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000044-7	Williams da Cruz Leite	650467062-53

Belém, 16 de junho de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 192167
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO – Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/ pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social : SARANDI MADEIRAS MARACAJÁ LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15225327-0
AINF : 132017510000026-7
Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA VILA MARACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO/PA
Tucuruí, 16 de Junho de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 192077
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pela JULGADORIA.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao JULGADORIA para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102010510000120-2	102017820000037-8	FASHION BOUTIQUE EIRELI	15.249020-5

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 192391
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de protocolo nº012014730009412-0, referente ao AINF 352013510003813-6, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570014362-4, datado de 21/10/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)
Razão Social: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S.A
CNPJ : 09.358.108/0012-88
Processo N: 352013510003813-6
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de protocolo nº012014730009413-8, referente ao AINF 352013510003903-5, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570014363-2, datado de 21/10/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)
Razão Social: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S.A
CNPJ : 09.358.108/0012-88
Processo N: 352013510003903-5
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de protocolo nº012014730009411-1, referente ao AINF 352013510003864-0, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570014361-6, datado de 21/10/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)
Razão Social: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S.A
CNPJ : 09.358.108/0012-88
Processo N: 352013510003864-0
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Julgadoria de primeira instância, que indeferiu a impugnação de protocolo nº012014730009409-0, referente ao AINF 352013510003820-9, e o crédito tributário foi inscrito em dívida ativa tributária mediante termo nº 2014570014360-8, datado de 21/10/2014, por se tratar de impugnação intempestiva, conforme artigo 20 da Lei nº 6.182/98, c.c artigo 210 do CTN (Lei nº 5.172/66)
Razão Social: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S.A
CNPJ : 09.358.108/0012-88
Processo N: 352013510003820-9
ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 192121
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: JUVENAL PINTO DOS SANTOS
CPF: 566.068.421-15
AINF NºS: 032017510000572-0
AFRE: Endrigo Kavecky Machiti
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 192362
OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201701000639 de 16/06/2017 - Proc n.º 002017730011220/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Augusto Gomes da Silva – CPF: 424.579.472-00
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000641 de 16/06/2017 - Proc n.º 002017730012306/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Ribeiro Santos – CPF: 152.563.242-68
Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000643 de 16/06/2017 - Proc n.º 002017730012439/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Walmir dos Santos Magalhães – CPF: 136.514.472-00
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000645 de 16/06/2017 - Proc n.º 042017730005440/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Aguiar Vieira – CPF: 206.143.732-04
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ CAMBIO MANUAL ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701000647 de 16/06/2017 - Proc n.º 042017730005356/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Francisco dos Santos – CPF: 311.267.662-91
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704003728, de 16/06/2017 - Proc n.º 2017730012609/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG132432
Portaria n.º201704003730, de 16/06/2017 - Proc n.º 2017730012523/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosineia do Socorro Sodré do Amaral – CPF: 841.461.922-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05UXCT028973
Portaria n.º201704003732, de 16/06/2017 - Proc n.º 82017730001864/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Irineu Cirino dos Santos – CPF: 184.361.612-20
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR113854
Portaria n.º201704003734, de 16/06/2017 - Proc n.º 2017730012451/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Luiz da Costa Lauria – CPF: 049.349.202-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX PEPPER MFV/Pas/Automovel/9BWAL45Z5H4008325
Portaria n.º201704003736, de 16/06/2017 - Proc n.º 102017730002192/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emilio Agnaldo Soler – CPF: 269.640.402-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U1DT080817
Portaria n.º201704003738, de 16/06/2017 - Proc n.º 122017730000949/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Evandro Oliveira Cunha – CPF: 108.938.062-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4333666